



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MATEIROS - TOCANTINS

LEI MUNICIPAL Nº 143 DE 19 DE MAIO DE 2017

ANO V - MATEIROS, QUINTA - FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021 - Nº 418



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO MUNICIPAL Nº .099/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.	01
PORTARIA Nº.007/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.	01
EXTRATO DE CONTRATO	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº .099/2021, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o recesso no âmbito da administração pública municipal, entre os dias 05 à 25 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS, Estado do Tocantins, João Martins Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a necessidade do executivo de fazer ajustes, conter despesas administrativas e operacionais da prefeitura municipal, assegurando o cumprir todos os compromissos assumidos;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando a redução de custos administrativo, assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Recesso no âmbito da administração pública municipal, do dia 05 à 25 de julho de 2021.

Parágrafo Único - O recesso ocorrerá em revezamento de turmas, assegurando assim a continuidade dos serviços públicos, não sendo permitido em hipótese alguma o fechamento da Prefeitura e suas respectivas Pastas.

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica aos ocupantes de cargos em provimento em comissão, às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Parágrafo Único - Durante o período de recesso os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento com número de servidores suficientes para atender a demanda do período.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATEIROS - TO, ao 1º dia do mês de julho de 2021.

João Martins Neto
Prefeito Municipal



JOÃO MARTINS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.007/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“Declara a dispensa de processo licitatório para a contratação de serviços de engenharia para perfuração de poços semi-artesianos, tubular, com bomba sub-mersa em comunidades e regiões rurais do município de Mateiros-TO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, no uso de suas atribuições legais, em específico a o que determina a Lei nº 14.133/2021, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, TUBULAR, COM BOMBA SUB-MERSA EM COMUNIDADES E REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO.;

CONSIDERANDO, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, o art. 75, inciso I da Lei n. Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Processo Administrativo Nº 1220/2021.

CONSIDERANDO que o valor de contratação dos serviços est condizente com praticado no mercado e abaixo do limite previsto no art. 75, inciso I, da lei de licitações nº 14.133/2021, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR dispensa de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, TUBULAR, COM BOMBA SUB-MERSA EM COMUNIDADES E REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MARTINS NETO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1220/2021
CONTRATO Nº. 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATEIROS - TO
CNPJ DA CONTRATANTE: 26.753.129/0001-64

CONTRATADA: JOSE CARLOS OLIVEIRA BOTELHO 00967716152
CNPJ DA CONTRATADA: 25.432.577/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO I, DO ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021.

OBJETO: CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMI-ARTESIANOS, TUBULAR, COM BOMBA SUB-MERSA EM COMUNIDADES E REGIÕES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MATEIROS-TO, CONFORME PROJETO BASICO.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 99.450,00(NOVENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.50.20.605.0005.2.038 - 3.3.90.39-0010.00.000

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2021

VIGENCIA: 29/06/2021 À 31/12/2021